Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU № 4414, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal -SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento a distância e presencial, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, a servidora Cristiane Betanho, SIAPE: 1804497, no período de 29/11/2021 a 28/12/2021, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2015 a 03/08/2020, a fim de participar do grupo de estudos Unitrabalho da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió - AL, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 29/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 18/11/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3184858 e o código CRC 902AA443.

Referência: Processo nº 23117.072864/2021-54

SEI nº 3184858